

FL. 1

PROCESSO N°  
-055/16-

REG. PROC. N°  
-06-

FOLHA N°  
-019-



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

### AUTOS DE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02/16

TÍTULO DE "CIDADÃO LEMENSE" AO PADRE ISAEL DE BRITO.

Autor: de Fábio R. B. de Oliveira

### AUTUAÇÃO

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2016  
autuo o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/16 em frente.

Eu,

, subscrevi



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME	
R 5516	Hs 02
02	

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02 / 2016**

Dispõe sobre a outorga de Título de  
“Cidadão Lemense” ao Padre Israel de  
Brito.

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME  
Prot. N. 13021 L. N. 36 Fls. 000  
Recebido em 20/05/2016

*mj*

FUNCTIONÁRIO

**Artigo 1º** - Fica concedido à Padre Israel de Brito, o Título de “Cidadão Lemense”, pelos relevantes trabalhos prestados em nosso Município.

**Artigo 2º** - A entrega do referido título se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Professor Arlindo Fávaro, em 23 de maio de 2.016.

Vereador

Fábio Roberto Bueno de Oliveira

# REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 06  
lts 13, do Registro de Processo nº 5516  
Leme, 20 de maio de 2016  
Incionário 62

A Procuradoria Jurídica  
para parecer em \_\_\_\_\_

PRESIDENTE



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME	
R 5516	Rs 03
Ricardo	

### JUSTIFICATIVA

A justificativa ao presente Projeto de Decreto Legislativo, é pelo fato de que, o homenageado “**Padre Israel de Brito**” nasceu aos 20 dias do mês de Agosto do ano de 1970, em Congonhinhas Estado do Paraná .

Formado em Propedêutico, pelo Seminário de Santo Antônio de Santana Galvão, em Jaboticabal São Paulo, e também Filosofia no Seminário Diocesano de Nossa Senhora do Carmo em Jaboticabal São Paulo.

Formado em Teologia, pelo Instituto de Teologia São José, na Arquidiocese de Uberaba Minas Gerais.

Foi ordenado Diácono no dia 23 de Outubro de 2008.

Em 09 de Fevereiro de 2009 foi transferido para Paróquia Nossa Senhora das Vitorias, em Santa Vitoria Minas Gerais, onde exerceu a função de Notário.

Em 11 de Março de 2009 foi transferido para Paróquia Nossa Senhora de Fatima em Chaveslândia Minas Gerais.

Em 11 de Junho de 2009 foi ordenado Padre na Paróquia São Domingos, em Americana S/P.

Em 25 de Junho de 2009 foi nomeado Pároco da Paróquia Nossa Senhora de Fatima, em Chaveslândia Minas Gerais.

Em 31 de Março de 2010 foi nomeado Pároco da Paróquia São Francisco de Sales, em São Francisco de Sales Minas Gerais.

Em 10 de Novembro de 2013 foi nomeado Pároco na Paróquia Santa Luzia em Ituiutaba Minas Gerais.

Atualmente, Pároco na Paróquia São Sebastião em nossa Cidade, conforme Ata de Provisão do dia 03 de Setembro de 2014,



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME	
R 55/16	Fs 04
Ou	

onde vem realizando melhorias desde a sua chegada, e que em Junho de 2015 deu o ponta pé inicial na construção da Matriz de São Sebastião um sonho almejado a tempos pela comunidade e que hoje as faz cumprir a cada dia.

Portanto, o homenageado é merecedor desta honraria, pela dedicação aos trabalhos pastorais, ao tratamento honroso e aos serviços que vem prestando aos paroquianos e toda nossa Comunidade Lemense.

Sala das Sessões, Professor Arlindo Fávaro, em 23 de Maio de 2016.

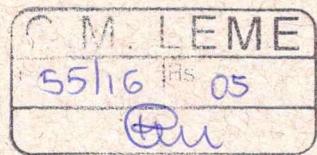
Vereador

**Fábio Roberto Bueno de Oliveira**



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO



### Curriculum

**Padre Israel de Brito** nasceu aos 20 dias do mês de Agosto do ano de 1970, em Congonhinhas Estado do Paraná .

Formado em Propedêutico, pelo Seminário de Santo Antônio de Santana Galvão, em Jaboticabal São Paulo, e também Filosofia no Seminário Diocesano de Nossa Senhora do Carmo em Jaboticabal São Paulo.

Formado em Teologia, pelo Instituto de Teologia São José, na Arquidiocese de Uberaba Minas Gerais.

Foi ordenado Diácono no dia 23 de Outubro de 2008.

Em 09 de Fevereiro de 2009 foi transferido para Paróquia Nossa Senhora das Vitorias, em Santa Vitoria Minas Gerais, onde exerceu a função de Notário.

Em 11 de Março de 2009 foi transferido para Paróquia Nossa Senhora de Fátima em Chaveslândia Minas Gerais.

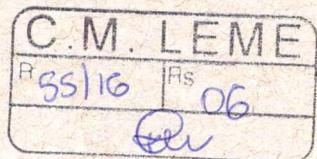
Em 11 de Junho de 2009 foi ordenado Padre na Paróquia São Domingos, em Americana S/P.

Em 25 de Junho de 2009 foi nomeado Pároco da Paróquia Nossa Senhora de Fátima, em Chaveslândia Minas Gerais.

Em 31 de Março de 2010 foi nomeado Pároco da Paróquia São Francisco de Sales, em São Francisco de Sales Minas Gerais.



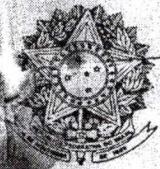
**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO



Em 10 de Novembro de 2013 foi nomeado Pároco na Paroquia Santa Luzia em Ituiutaba Minas Gerais.

Atualmente, Pároco na Paroquia São Sebastião em nossa Cidade, conforme Ata de Provisão do dia 03 de Setembro de 2014, onde vem realizando melhorias desde a sua chegada, e que em Junho de 2015 deu o ponta pé inicial na construção da Matriz de São Sebastião um sonho almejado a tempos pela comunidade e que hoje as faz cumprir a cada dia.

N.  
P  
C.M. LEME  
5511G 04  
BR



A large, faint watermark of the Brazilian National Seal is centered on the page. The seal features a five-pointed star with a central sun and the text "REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL" repeated twice around the perimeter.

## REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Paraná \* \* \* \* \* \* \* \* \* \*  
COMARCA DE Congonhinhas \* \* \* \* \* \* \* \*  
MUNICIPIO DE Santo Antonio do Paráiso \* \* \* \* \*  
DISTRITO DE São Judas Tadeu \* \* \* \* \* \* \* \*

GLEDEL BARBOSA LEITE

Official ~~timekeeper~~

**Nascimento N.º -135-**

CERTIFICO que as fls. -3-, do livro n.º -A4-, de Registro de Nascimentos,  
foi feito hoje o assento de "ISABEL DE BRITO" \* \* \* \* \*

nascido aos 22(vinte e dois)\*\*\* de agosto de mil novecentos e  
setenta(1970)\*\*\*\*\* às 10 horas e 30 minutos, domicílio pater-  
no, neste Distrito\*\*\*\*\*

\* \* \* \* \* \* \* \* \* do sexo masculino\*, de cor morena

filho \* \* \* \* \* de JESUINO JOSÉ DE BRITO, com 57 anos de idade  
natural de São João do Alipio, lenha, \* \* \* \* \*

natural de TEREZA DE BRITO, com 30 anos de idade, \* \* \* \* \* \* \* \*  
e de Dona Casa Nova, Bahia, casados em São Sebastião da Amoreira,

Paraná \* \* \* \* \*

e Dona Maria Jose de Britto e avôs maternos Leolino Rodrigues

e Dona Ornelina Rodrigues  
e Dona Ornelina Rodrigues

e serviram de testemunhas Sebastião Malino e João Batalhoto, brasileiros maiores e capazes, meus conhecidos\* \* \* \* \*

Observações: Registro lavrado de acordo com a lei 6015 de 31 de dezembro de 1973\* \* \* \* \*

CARITÓRIO DE PAZ E ANEXOS  
O referido  
GLEIDEL B. LIMA  
Serventuário  
São Judas Tadeu - Palmeira  
Judas Tadeu  
verdade e dou fé.

\* \* \*

20 de junho de 1976

de Junho de 1970

*[Large handwritten signature over the date]*

Official



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME	
P. 55116	Rs 08
De	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 02/16

EMENTA: Concede Título de cidadania ao Senhor  
“Padre Israel de Brito”.

AUTORIA: Ver. Fábio Roberto Bueno de Oliveira

PARECER DA ASSESSORIA LEGISLATIVA

Senhor Presidente.

O presente Projeto de Decreto Legislativo é legal e está bem redigido e instruído, portanto, em condições de iniciar a sua tramitação pela Casa.

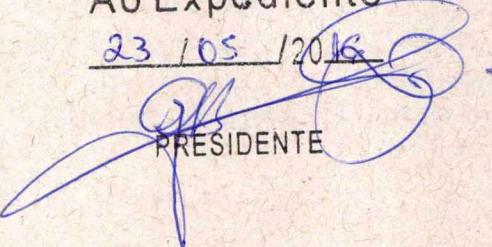
S.M.J. era o que tínhamos a opinar.

Sala da Assessoria Legislativa “Dr. Waldir José Baccarin”,  
em 23 de maio de 2016

Jorge Luiz Stefano  
Proc. juríd.

Ao Expediente

23/05/2016

  
PRESIDENTE

A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T.

P.U.O.P.S.

Em 23/05/16

VISTA

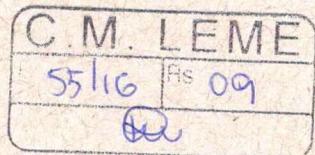
Em 24 de maio de 2016

Com vista às comissões

Funcionário Vanessa Bandys



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/16**

**EMENTA:** Concede Título de Cidadão Lemense ao  
“Padre Israel de Brito”.

**AUTORIA:** Vereador Fabio Roberto Bueno de Oliveira

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE**

**CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

E

**SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, reunidas na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente Projeto de Decreto Legislativo, apresentam esse único relatório, o qual também é nosso voto:

1.] –

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Fabio Roberto Bueno de Oliveira, que pretende conceder Título de Cidadão Lemense ao “Padre Israel de Brito” pelos relevantes serviços prestados à comunidade católica de nossa cidade, especialmente da Paróquia São Sebastião.

2.] –

Sob o aspecto da redação o Projeto está bem redigido e instruído, é legal e não merece qualquer reparo, razão porque a Comissão de Constituição, Justiça e Redação é **FAVORÁVEL** a sua tramitação.

3.] –

Já quanto ao mérito, a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, ressalta o grande exemplo de vida, cidadania e de religiosidade do homenageado, servindo de espelho para os jovens, já que também é muito jovem.

4.] –

Portanto, esses atributos, na vida do homenageado, induz, de forma segura, a Comissão de Saúde, Educação, Esporte, Lazer e



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME  
P 551/16 R\$ 10  
Bem

**Turismo** a se pronunciar também **FAVORÁVEL** para que seja o presente projeto apreciado pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 24 de maio de 2.016.

**Pela Comissão de C.J.R.**

Maria Izabel Aparecida Parolim  
Presidente

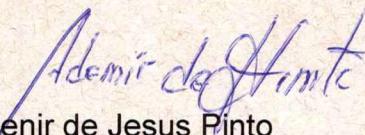
Eduardo Leme da Silva  
Vice-Presidente

Osvair Antunes da Silva  
Secretário

**Pela Comissão de S.E.C.L.T.**

Nivaldo Aparecido Begnamia  
Presidente

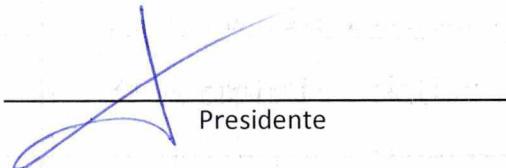
  
João Marcos Demétrio  
Vice-Presidente

  
Adenir de Jesus Pinto  
Secretário

**Projeto de Decreto Legislativo nº 02/16**

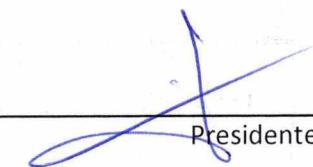
FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	

Presidente

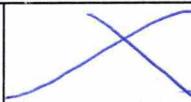
A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'J' or 'L' shape, is written over a horizontal line.

## Projeto de Decreto Legislativo nº 02/16

FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

## Projeto de Decreto Legislativo nº 02/16

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	



Presidente

## Projeto de Decreto Legislativo nº 02/16

FAVORÁVEL	X
CONTRÁRIO	

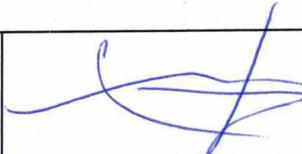
X Presidente

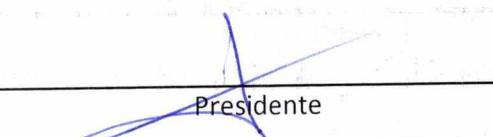
**Projeto de Decreto Legislativo nº 02/16**

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

Presidente

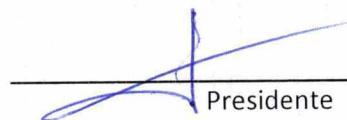
## Projeto de Decreto Legislativo nº 02/16

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

Presidente

## Projeto de Decreto Legislativo nº 02/16

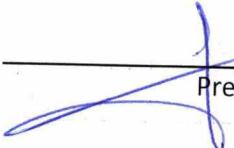
FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	



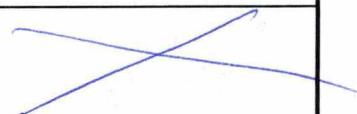
Presidente

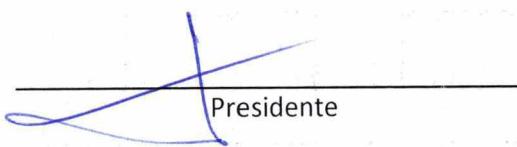
## Projeto de Decreto Legislativo nº 02/16

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

 Presidente

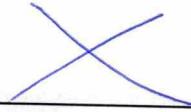
## Projeto de Decreto Legislativo nº 02/16

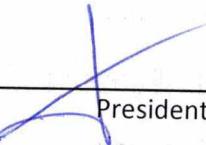
FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	



Presidente

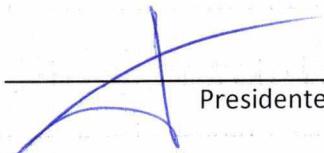
## Projeto de Decreto Legislativo nº 02/16

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

 Presidente

## Projeto de Decreto Legislativo nº 02/16

FAVORÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/>
CONTRÁRIO	<input type="checkbox"/>

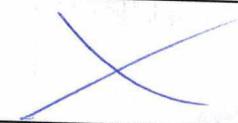
 Presidente

## Projeto de Decreto Legislativo nº 02/16

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

Presidente

**Projeto de Decreto Legislativo nº 02/16**

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

  
Presidente

## Projeto de Decreto Legislativo nº 02/16

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

Presidente

## Projeto de Decreto Legislativo nº 02/16

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	

Presidente

## Projeto de Decreto Legislativo nº 02/16

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	<input checked="" type="checkbox"/>

Presidente

## Projeto de Decreto Legislativo nº 02/16

FAVORÁVEL	
CONTRÁRIO	X

Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME  
P 5516 Rs 28  
Qu

A Ordem do Dia

30/05/2016

PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/16, aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários em única votação secreta.

Em 30 de maio de 2016.

GILSON HENRIQUE LANI

Presidente





**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**REDAÇÃO FINAL**

C.M. LEME	
R 55116	Rs 29
De	

**DECRETO LEGISLATIVO nº 332, de 31 de maio de 2016.**

**Dispõe sobre outorga de Título de “Cidadão Lemense” ao Padre Israel de Brito.**

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - Fica concedido à Padre Israel de Brito, o Título de “Cidadão Lemense”

**Artigo 2º** - A entrega do referido título se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Leme, 31 de maio de 2016.

Gilson Henrique Lani  
Presidente